



AUREN ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME n.º 28.594.234/0001-23

NIRE 35.300.508.271 | Código CVM 2662-0

COMUNICADO AO MERCADO

A **AUREN ENERGIA S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022 ("RCVM 80"), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que foi realizada transação com parte relacionada da Companhia, nos termos do Anexo F da RCVM 80, conforme indicado abaixo:

Anexo F

Comunicação sobre transações com partes relacionadas

Partes	Auren Comercializadora de Energia Ltda. (" <u>Auren Comercializadora</u> "), de um lado, e Companhia Brasileira de Alumínio (" <u>CBA</u> ") e CBA Energia Participações S.A. (" <u>CBA Energia</u> "), de outro lado.
Relação com a Companhia	A Auren Comercializadora é detida integralmente pela Auren Energia S.A. ("<u>Companhia</u>" ou "<u>Auren</u>"), a qual, por sua vez, tem a Votorantim S.A. ("<u>VSA</u>") como parte do seu bloco de controle. A CBA é companhia aberta e controlada diretamente pela VSA. E a CBA Energia, por sua vez, é empresa controlada pela CBA.
Data da transação	As operações de curto prazo indicadas no item (i) abaixo foram celebradas no período compreendido entre a data de registro da Auren como companhia aberta perante a CVM, qual seja, 25 de fevereiro de 2022, até o mês de março de 2023. E, a transação identificada abaixo como item (ii), foi celebrada em 13 de maio de 2023.
Objeto da transação	As transações entre a Auren Comercializadora e a CBA e/ou CBA Energia são descritas conforme abaixo: (i) 10 (dez) operações de compra e venda de energia de curto prazo, com período de fornecimento mensal para cada uma, para finalidade de equacionamento do balanço energético das partes, conforme os principais termos e condições a seguir descritos; e (ii) Operação de hedge de submercado, com troca de energia entre as partes, com mesmo volume físico de energia, com o

	objetivo de mitigar o risco da diferença de preços de energia entre o submercado Sudeste e Sul, também conforme abaixo detalhada.
Principais termos e condições	Os principais termos e condições das transações objeto do presente comunicado são: (i) <i>Para as operações de curto prazo:</i> • A venda de energia pela CBA à Auren Comercializadora, para finalidade de equacionamento de balanço energético, com período de suprimento de energia mensal para cada operação específica, englobando em primeira operação início de fornecimento em 01 de fevereiro de 2022 e em última operação o encerramento em 31 de março de 2023. • O valor total das referidas operações de curto prazo é de R\$18.056.595,64 (dezoito milhões, cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sendo o preço contratado sob a métrica de reais por Megawatt hora. (ii) <i>Para a operação de hedge de submercado, com troca de energia entre as partes:</i> • Trata-se de operações de compra e venda de energia entre as partes, com mesmo volume físico de energia, para produtos/submercados Convencional Sul e Convencional Sudeste, com período de suprimento de energia com início de fornecimento em 01 de janeiro de 2024 e previsão de encerramento em 31 de dezembro de 2026. • O valor total da referida operação entre as partes é de R\$464.740.800,00 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões, setecentos e quarenta mil e oitocentos reais), sendo o preço contratado sob a métrica de reais por Megawatt hora, para cada ano de fornecimento de energia entre as partes.
Participação da contraparte, seus sócios ou administradores na transação	Cada parte envolvida nas transações objeto deste comunicado atuou diretamente por si, com seus respectivos administradores participando na decisão de cada parte em relação à celebração das operações de curto prazo e da operação de swap de energia, assegurando as condições regulares de mercado aplicáveis às transações objeto deste comunicado.

	Eventuais membros da administração das partes que identificaram conflito de interesses na análise e deliberação acerca da aprovação das transações, abstiveram-se de decidir sobre elas, conforme os respectivos atos societários.
Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	Em relação às transações objeto do presente comunicado, para as operações de curto prazo, indicadas no item (i) da seção “Objeto da Transação” conforme acima, tais operações foram realizadas em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado vis-à-vis o volume de energia contratada, o prazo de suprimento, a métrica de precificação e o preço praticado, observando assim a comutatividade da operação para a Auren Comercializadora. Já para a transação envolvendo a operação hedge de submercado entre as partes, identificada no item (ii) da seção “Objeto da Transação” conforme acima, a mesma fora realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, conforme verificada por cotações realizadas junto a terceiros, observando, ainda, as diretrizes da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, tendo sido aprovada pelo seu Conselho de Administração, por representar o melhor interesse de Companhia dentre as alternativas existentes no mercado para a operação, assegurando-se, assim, a comutatividade da operação para as partes envolvidas.